



APAE

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: [apaedesalgadofilho@gmail.com](mailto:apaedesalgadofilho@gmail.com)**

**Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO -  
PR**

Ofício: nº 044/2022

Salgado Filho, 14 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora,

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho, inscrita no CNPJ 02.375.023/0001-06, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 900, representada legalmente pelo Presidente Sr. Volmir Kennedy Anater, CPF 581.039.299-72, residente Avenida Hermínio Felippi, nº 698 no município de Salgado Filho, Mantenedora da Escola Renascer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, vem, através deste, atenciosamente solicitar a **1ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2022**, firmado entre APAE de Salgado Filho e Prefeitura Municipal de Salgado Filho, ao qual o recursos é obtido através do Sistema único de Saúde – SUS, pela programa Média e Alta Complexidade – MAC.

A instituição apresenta, a primeira alteração do Plano de Aplicação com algumas mudanças nas Rubricas, ou seja, alteração de valores (Aumento ou diminuição), bem como a inclusão de novas rubricas, sendo que, essas mudanças realizadas ocorreram de acordo com as necessidades da instituição. Desta forma, a seguir estaram descritas todas as rubricas com suas respectivas alterações e valores:

- **Rúbrica - 3.1.90.11.01 – Vencimentos e salários:** Diminuição de R\$ 4.189,65 (Quatro mil, cento e oitenta e nove reais com sessenta e cinco centavos), em relação ao Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 92.103,74** (Noventa e dois mil, cento e três reais com setenta e quatro centavos), sendo que a diminuição desta rubrica ocorre em função de algumas profissionais estarem escassa no mercado de trabalho, desta forma, houve a vacância do cargo por alguns meses, obetendo assim uma diminuição no valor necessário para o pagamento da remuneração dos mesmos.

MARCOS RECH  
RG 10.842.867-5  
ATA Nº 007/2014  
SECRETÁRIO

Luciana Aparecida R. Diniz  
RG: 4.919.360-2  
Ass 02-2017  
Diretora

Volmir Kennedy Anater  
RG: 4.202.505-4  
CPF: 581.039.299-72  
Presidente da APAE

02.375.023/0001-06  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS  
DE SALGADO FILHO  
Av. Presidente Dutra, 900  
Centro - CEP 85620-000  
Salgado Filho - Paraná



APAE

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: [apaedesalgadofilho@gmail.com](mailto:apaedesalgadofilho@gmail.com)**

**Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO -  
PR**

Com tudo, este valor será aplicado em novas necessidades que a instituição vem apresentando, cabe salientar, que essa vacância dos cargos, não ocorrem somente em nossa instituição, visto que, o estado do Paraná num contexto geral, sofre para realizar a contratação destas profissionais, citamos aqui também, a campanha e a busca realizada pela Federação Estadual da APAEs, ao qual observou essa dificuldade. A instituição trabalha e busca incansavelmente para contratar tais funções citadas;

- **Rúbrica - 3.1.90.13.01 - FGTS:** Diminuição de R\$ 276,77 (Duzentos e setenta e seis reais com setenta e sete centavos), em relação ao Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 7.426,70** (Sete mil, quatrocentos e vinte seis reais com setenta centavos), sendo que a diminuição do FGTS ocorrerá em função da diminuição da Rúbrica Vencimentos e Salários;
- **Rúbrica - 3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento:** Diminuição de R\$ 35,41 (Trinta e cinco reais com quarenta e um centavos), em relação ao Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 927,53** (Novecentos e vinte sete reais com cinquenta e três centavos), sendo que a diminuição do PIS/PASEP ocorrerá em função da diminuição da Rúbrica Vencimentos e Salários;
- **Rúbrica - 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral:** Rúbrica incluída em função da instituição observar a necessidade de adquirir armários em MDF novos, sob medida para melhor organização da sala multiprofissional, ao qual, será usada pelos profissionais da Saúde e Educação, facilitando a movimentação no ambiente de trabalho, sendo a rúbrica no valor de **R\$ 4.501,83** (Quatro mil, quinhentos e um reais com oitenta e três centavos);

MARCOS RECH  
RG 10.842.667-5  
ATA Nº 007/2014  
SECRETÁRIO

Volmir Kennedy Anater  
RG: 4.202.505-4  
CPF: 581.039.299-72  
Presidente da APAE

**02.375.023/0001-06**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS  
DE SALGADO FILHO  
Av. Presidente Dutra, 900  
Centro - CEP 85620-000  
Salgado Filho - Paraná



APAE

**ESCOLA RENASCER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 02.375.023/0001-06 - E-mail: [apaedesalgadofilho@gmail.com](mailto:apaedesalgadofilho@gmail.com)**

**Av. Presidente Dutra, 900 - Fone: (46) 3564-1020 - 85620-000 - SALGADO FILHO -  
PR**

Na certeza de contar com a sensibilização de Vossa Excelência no que ora solicitamos, aproveitamos para agradecer e renovar protestos de perfeita estima e distinta consideração, salientamos que a instituição estará a disposição para eventuais dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

MARCOS RECH  
RG 10.842.667-6  
ATA Nº 007/2014  
SECRETÁRIO

**MARCOS RECH**

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**CPF: 089.045.979-78**

Jussara Aparecida R. Dias  
RG: 4.633.860-2  
ATA Nº 007/2017  
Diretora

**JUSSARA APARECIDA RODRIGUES DIAS**

**DIRETORA ESCOLA RENASCER**

**CPF: 896.863.819-53**

Volmir Kennedy Anater  
RG: 4.202.505-4  
CPF: 581.039.299-72  
Presidente da APAE

**VOLMIR KENNEDY ANATER**

**PRESIDENTE DA APAE DE SALGADO FILHO**

**CPF: 581.039.299-72**

Excelentíssima Senhora

**Alexsandra de Oliveira Ribeiro**

**Controladora Interna**

Salgado Filho / PR

**02.375.023/0001-06**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS  
DE SALGADO FILHO  
Av. Presidente Dutra, 900  
Centro - CEP 85620-000  
Salgado Filho - Paraná



**APAE**

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: [apaedesalgadofilho@gmail.com](mailto:apaedesalgadofilho@gmail.com)**

**Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR**

**1º ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**1- DADO CADASTRAL**

<b>Colaborador</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho.				<b>CNPJ</b> 02.375.023/0001-06
<b>Endereço</b> Avenida Presidente Dutra, nº 900.				<b>Bairro</b> Centro
<b>Cidade</b> Salgado Filho	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85.620-000	<b>Telefone</b> (46) 3564-1020	<b>Inscrição no CMAS</b> 002/2003
<b>Conta corrente</b> 34.889-9		<b>Banco</b> 001-BB	<b>Agência</b> 0616-5	<b>Inscrição Estadual</b> ISENTA
<b>Nome do Responsável</b> VOLMIR KENNEDY ANATER				<b>CPF</b> 581.039.299-72
<b>C.I/Órgão Exp.</b> 4.202.505-4 / SSP – PR		<b>Cargo</b> Presidente		<b>Função</b> Presidente
<b>Endereço</b> Avenida Hermínio Felippi, nº 698.	<b>Bairro</b> Centro	<b>Cidade</b> S. Filho	<b>CEP</b> 85.620-000	<b>Telefone</b> (46) 98400-7180

**2 – DESCRIÇÕES DO OBJETO**

<b>TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO – APAE.</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 03/01/2022	<b>Termino</b> 31/12/2022

**2.1 IDENTIFICAÇÕES DO OBJETO**

Conjuação de esforços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO visando às ações de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência – Assistência ao portador de deficiência e necessidade especiais, executando aproximadamente 495 procedimentos, no valor de R\$ 17,67, perfazendo um total mensal de R\$ 8.746,65.

**02.375.023/0001-06**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS  
DE SALGADO FILHO**

**Av. Presidente Dutra, 900  
Centro - CEP 85620-000  
Salgado Filho - Paraná**

**Volmir Kennedy Anater**  
RG: 4.202.505-4  
CPF: 581.039.299-72  
Presidente da APAE



**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: [apaedesalgadofilho@gmail.com](mailto:apaedesalgadofilho@gmail.com)**

**APAE**

**Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR**

**2.2 JUSTIFICATIVAS DA PROPOSIÇÃO**

1 - A necessidade de assegurar a proteção das pessoas com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, bem como efetuar assistência ao mesmo de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia visando a melhoria em sua qualidade de vida e bem estar.

2 – Em reconhecimento às necessidades de atender pessoas com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso a um procedimento de qualidade com profissionais capacitados da Saúde, para seu melhor desenvolvimento social, motor, psicológico e entre outros.

**3 – METAS**

Realização de 495 atendimentos / procedimentos mensais, prestados aos portadores de necessidades especiais da APAE de Salgado Filho, bem como atendimentos de municipais se houver necessidade.

**4 – ETAPAS / FASES**

ETAPA/FASE	DATA DE INICIO	DATA FIM	VALOR PREVISTO
495 procedimentos janeiro	03/01/2022	31/01/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos fevereiro	01/02/2022	28/02/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos março	01/03/2022	31/03/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos abril	01/04/2022	30/04/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos maio	01/05/2022	31/05/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos junho	01/06/2022	30/06/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos julho	01/07/2022	31/07/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos agosto	01/08/2022	31/08/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos setembro	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos outubro	01/10/2022	31/10/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos novembro	01/11/2022	30/11/2022	R\$ 8.746,65
495 procedimentos dezembro	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 8.746,65

**Volmir Kennedy Anater**  
RG: 4.202.505-4  
CPF: 581.039.299-72  
Presidente da APAE

**02.375.023/0001-06**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO**

**Av. Presidente Dutra, 900  
Centro - CEP 85620-000**



**APAE**

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: [apaedesalgadofilho@gmail.com](mailto:apaedesalgadofilho@gmail.com)**

**Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR**

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS/ ANO REFERENCIA</b>	<b>VALOR REPASSE</b>	<b>APORTE CONTRAPARTIDA</b>	<b>TOTAL PREVISTO</b>
01/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
02/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
03/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
04/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
05/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
06/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
07/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
08/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
09/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
10/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
11/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
12/2022	R\$ 8.746,65	R\$ 0,00	R\$ 8.746,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.959,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 104.959,80</b>

**6 – PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CODIGO DA DESPESA</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e salários	R\$ 92.103,74
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 7.426,70
3.1.90.13.18.00	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	R\$ 927,53
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral	R\$ 4.501,83
<b>TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO</b>		<b>R\$ 104.959,80</b>

Volmir Kennedy Anater  
RG: 4.202.505-4  
CPF: 581.039.299-72  
Presidente da APAE

**02.375.023/0001-06**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS  
DE SALGADO FILHO  
Av. Presidente Dutra, 900  
Centro - CEP 85620-000



**APAE**

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**


**CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: [apaedesalgadofilho@gmail.com](mailto:apaedesalgadofilho@gmail.com)**

**Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR**

**7. DEFERIMENTO SOLICITADO**


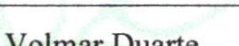
Salgado Filho, 14 de dezembro de 2022.

**Volmir Kennedy Anater**  
RG: 4.202.505-4  
CPF: 581.039.299-72  
Presidente da APAE

  
**Volmir Kennedy Anater**  
Presidente - APAE

**02.375.023/0001-06**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS  
DE SALGADO FILHO**  
Av. Presidente Dutra, 900  
Centro - CEP 85620-000  
Salgado Filho - Paraná

**8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

Deferido	
Salgado Filho, 14 de dezembro de 2022.	<b>Volmar Duarte</b> Prefeito Municipal
Indeferido	
Salgado Filho, 14 de dezembro de 2022.	<b>Volmar Duarte</b> Prefeito Municipal

**APAE**

**SALGADO FILHO - PR**  
Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR  
Protocolo Nº 342

**DESDE 1997**

Data 15/12/2022

Ass. paiano B. da Silva Resa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

00.254

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

## PARECER JURÍDICO

EDY CARLOS  
CHIELE  
Assinado de forma  
digital por EDY  
CARLOS CHIELE  
em 02/12/2022 13:15  
150246-0797

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

Inexigibilidade nº 02/2022

Remetente: Departamento de Licitações e Contratos

Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TERMO DE FOMENTO. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO. LEI 8.666/1993. LEI Nº 13.204/2015. LEI MUNICIPAL Nº 10/2022. DECRETO MUNICIPAL 03/2019. IN 02/2020. PARECER JURÍDICO.

### I. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta jurídica a respeito do pedido de alteração do plano de trabalho firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.375.023/0001-06, no valor de R\$ 173.157,88 (cento e setenta e três mil cento e cinquenta e sete reais com oitenta e oito centavos).

Para instruir o pedido, o Departamento de Licitação e Contrato encaminhou a íntegra do processo administrativo juntamente com o Ofício nº 44/2022, o novo plano de trabalho com as alterações pretendidas e os demais documentos inseridos no processo administrativo nº 17/2022.

No mencionado ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho apresentou as razões concretas que justificaram o pedido. Também explicou que as alterações do Plano de Trabalho não trarão acréscimo nos valores inicialmente pactuados.

É o breve relatório.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

## II. DAS CONSIDERAÇÕES INAUGURAIS

EDY  
CARLOS  
CHIELE  
Assinado de forma  
digital por EDY  
CARLOS CHIELE  
Data: 2022.12.15  
15:03:09 -03'00'

Preliminarmente cabe mencionar que a opinião jurídica tem como base de formação a lei, o entendimento jurisprudencial e doutrinário que, associadas, servem de sustentação às razões que são expostas como fundamento para emissão de pareceres jurídicos.

É por estes motivos é que o advogado parecerista não pode ser responsabilizado por atos praticados no processo licitatório, simplesmente porque emitiu um parecer, baseado em uma interpretação jurídica, entendimento esboçado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Habeas Corpus nº 158086.

Não por outro motivo é que a legislação ordinária, no caso o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 somente autoriza a responsabilização do agente público em caso de dolo ou erro grosseiro.

## III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A questão a ser examinada tem como fundamento a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 que trouxe no artigo 1º a seguinte redação:

"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

A mencionada norma legal trouxe nos artigos 55 e 57 a previsão expressa sobre a possibilidade de alteração do plano de trabalho:

"Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

EDY CARLOS  
CHIELE

Assinado de forma digital  
por EDY CARLOS CHIELE  
Data: 2022.12.15  
15:03:31 -0200

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado." (NR)

"Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Do mesmo modo, a Lei Municipal nº 10, de 19 de janeiro de 2022, que autorizou o Poder executivo Municipal a firmar o termo de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho, também previu no artigo 7º a viabilidade de alteração do plano de trabalho.

In concreto, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho solicitou a alteração do plano de trabalho inicialmente firmado, ressaltando que tal modificação não trará acréscimo dos valores totais previstos no instrumento pactuado.

Considerando o contexto apresentado e o fato de não haverá qualquer acréscimo no montante definido no termo firmado, a priori, não visualizo informalidade que possa inviabilizar a concessão do pedido de alteração do Plano de Trabalho.

## IV. DAS CONCLUSÕES

Diante dos documentos apresentados e dos fundamentos jurídicos acima dispostos, entendo juridicamente possível a alteração do plano de trabalho requerido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho.

Registro, por fim, que a decisão sobre o prosseguimento ou não do processo licitatório é do Chefe do Poder Executivo, cabendo ao Procurador apenas analisar a legalidade formal do procedimento.

Encaminho os autos do processo administrativo nº 17/2022 para o Departamento de Licitações e Contratos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

📍 Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

☎️ (46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

✉️ prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

🌐 www.salgadofilho.pr.gov.br

“Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural”

Salgado Filho, em 15 de dezembro de 2022.

Cordialmente,

EDY CARLOS  
CHIELE

**EDY CARLOS CHIELE**

Procurador - OAB 69.570

Assinado de forma digital por EDY  
CARLOS CHIELE  
Dados: 2022.12.15 15:03:56 -03'00'

00-257



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

**Parecer da Controladoria Interna: Nº 28/2022**

**Processo Administrativo: Nº 17/2022**

**1ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento: Nº 02/2022**

**Assunto:** Avaliação 1ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2022, onde o objetivo é o Termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento educacional, de saúde e assistência social especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas (Deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.

### INTRODUÇÃO

No uso das competências da Controladoria Interna conferidas pela Lei Municipal Nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Nº 012/2012 de 05 de março de 2012, como responsável pela Controladoria do Município de Salgado Filho, nomeada pela Portaria Nº 146/2022, 20 de Maio de 2022, que ao final subscreve, vem por meio deste Instrumento, dar Parecer, referente a 1ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2022.

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação com intuito de termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento educacional, de saúde e assistência social especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas (Deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, considerando a Resolução de nº 28/2011 TCE/PR, considerando a Instrução Normativa nº 61/2011 TCE/PR, e demais normas aplicáveis e suas alterações posteriores.

Dou seguimento ao parecer. Ao opinativo.

### RELATÓRIO

A 1ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2022 foi entregue a esta Controladoria para verificação e consequente emissão de parecer. Na verificação da Alteração não observou-se nenhuma irregularidade.

Alexsandra De O. Ribeiro  
Controladora Interna  
Portaria 146/2022

**Controle Interno - Salgado Filho/PR**

Fone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoriasf2021@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

### CONCLUSÃO

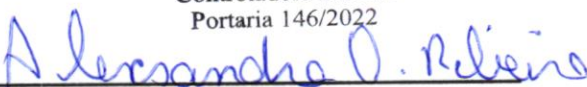
Assim, após verificação esta Controladoria opina pela **REGULARIDADE** da 1ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2022.

A partir do presente estágio, deve-se manter a observação plena ao previsto na legislação, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados. As informações deste Parecer serão lançadas junto ao Sistema Integrado de Transferência SIT, TCE/PR.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Salgado Filho, Paraná, em 15 de dezembro de 2022

Alexsandra De O. Ribeiro  
Controladora Interna  
Portaria 146/2022

  
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Controladora Interno

Portaria nº146, 20 de maio de 2022



VOLMAR DUARTE

Chefe do Executivo Municipal

( ) Ciente em 16/12\_22.

**Controle Interno - Salgado Filho/PR**

Fone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoriasf2021@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98  
 Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
 (46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203  
 prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br  
 www.salgadofilho.pr.gov.br "Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

## COMUNICADO INTERNO 61/2022

Salgado Filho, 15 de Dezembro de 2022.

Ao

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR

Excelentíssimos (as),

Honrada em cumprimentá-los (as), dirijo-me no uso de minhas competências como Controladora Interno, para encaminhar uma via do Parecer nº 28/2022, referente ao Processo Administrativo nº 17/2022, Inexigibilidade nº 02/2022.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*Alexsandra O. Ribeiro*

**Alexsandra de Oliveira Ribeiro**  
 Controladora Interno  
 Portaria nº146, 20 de maio de 2022

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.....: \_\_\_\_\_